	Laudo de Avaliação		
		Grau de Sigilo Confidencial	Folha 1 de 3

### INTRODUÇÃO / IDENTIFICAÇÃO

CLIENTE: MORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	CNPJ.77.699.007/0001-78	
VENDEDOR: ADEMIR FRANCISCO FOLETTI MORO	UF: PARANÁ	
CIDADE: MATINHOS - PARANÁ	BAIRRO. BALNEÁRIO CURRAES	
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA: AVENIDA ATLÂNTICA COM AVENIDA PARANAGUÁ SENTIDO MATINHOS PR		
MATRICULA: 35.647		
ÁREA TOTAL: 11.321,00.M <sup>2</sup>	Área Útil: M <sup>2</sup>	Área Comum: M <sup>2</sup>
Valor Total: 21.510.000.00.		

### CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Infra- Estrutura - RURAL - ÁGUA, LUZ ESGOTO, RUA. ASFALTADA COM VÁRIOS PRÉDIOS PROX.		
Serviços Públicos e Comunitários ÁGUA E LUZ RUA ASFALTADA	Padrão das Edificações na Região CLASSE MÉDIA	
Usos Predominantes no Logradouro	Via de Acesso ao Endereço COM FACILIDADE	
REGIÃO NO CONTEXTO - URBANO CLASSE MÉDIA/ALTA	Influências Valorizante COM VARIAS CASAS PROX.	Influências Desvalorizante NADA

### CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

#### Unidade Avaliada

Vistoria:	Data da Vistoria:	Uso da Unidade:	Ocupação:	Posição Física:	Andar:			
QNT. Unidades	Orientação Solar LESTE	Vista LIVRE	Nº Pav. Da Unidade 0	Unidade Cobertura? 0	Taxa de Condomínio 00	Fração Ideal		
Paredes PINTURA	Pisos Secos	TETO.	Paredes Molhadas	Padrão de Acabamento	Estado de Conservação			
Áreas de Construção Averbadas (m <sup>2</sup> )		Áreas de Construção não Averbada (m <sup>2</sup> )		Área de Construção Total(m <sup>2</sup> )				
Privativa da Unidade	Privativa Descontínua	Comuns	Total Averbada	Privativa da Unidade	Privativa Descontínua	Comuns	Total Averbada	M <sup>2</sup>
Nº de vagas Coberta 0		Nº de Vagas Descobertas 0		Total 0				
Equipamentos da Unidade ou Disponíveis para a Unidade no Empreendimento								


#### Prédio

Implantação / Inserção	Destinação	Nº de Pavimentos 0	Nº de Subsolos 0	Nº de Elevadores 0	Nº de Unid.
Ocupação Térreo : %		Estado Conservação		Idade Estimada	
Acabamento Fachada Principal	Acabamento Demais Fachadas	Esquadrias fachada Principal		Esquadrias Demais Fachadas	
Piso Áreas de Circulação	Paredes Áreas de Circulação	Caracterização da Cobertura		Padrão Acabamento	

www.garciaprimeimoveis.com.br  
Tel.: 41 99968-9898 - e-mails: csgarciaimoveis@hotmail.com / garciaprimeimoveis@gmail.com  
Rua Desembargador Motta, 1499 - Batel - CEP 80.420-190 - Curitiba - Paraná

*(Handwritten signature)*



	Laudo de Avaliação		
		Grau de Sigilo Confidencial	Folha 1 de 3

### Empreendimento/condomínio

Nº Prédios 0	Total de 0	Ocupação do Terreno %	Padrão do Empreendimento
Infra- Estrutura COMPLETA			Estado de Conservação

### Terreno

Área Total 11.321,000M <sup>2</sup>	Testada 181,65	Profundidade Equivalente 125,57	Posição Leste LATERAL	Cota/Greide
Cercamento LIVRE	Cercamento Frente LIVRE	Cercamento Laterais / Fundos LIVRE	Controle de Acesso LIVRE	

### DIAGNOSTICO RESUMO DE MERCADO

Performance Percebida	Nível de Ofertas Verificado no Segmento PESQUISANDO A REGIÃO	Liquidez Inferida para o imóvel CONFORME PESQUISAS
-----------------------	---	---

### ESPECIFICAÇÕES

Método COMPARATIVOS DA REGIÃO	Grau de Fundamentação PESQUISAS	Grau de Precisão NA REGIÃO
----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

### RESULTADOS

Situação Descrita e Considerada para Efeito de Avaliação PESQUISAS NA REGIÃO	Tipo de Valor Determinado COMPARATIVO	Data de Referência da Avaliação 10/06/2022.
---	--	--

### Avaliação Global

Área Total 11.321,000,00 M <sup>2</sup> TERRENO	x	Valor / m <sup>2</sup> 1.900,00M <sup>2</sup>	Valor Total 21.510.000.00.
--	---	--	-------------------------------

VALOR TOTAL DE MERCADO POR M<sup>2</sup> = 1.900,00. TERRENO


VALOR TOTAL DA VENDA R\$. 21.510.000,00.

**PARTE TERRITORIAL: MATRICULA - 35.647 - LOTE "L" UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 09 À 16 DA QUADRA Nº 01, DOS LOTES NºS 03 À 14 DA QUADRA Nº 02, DOS LOTES NºS 01 À 20 DA QUADRA Nº 03, DOS LOTES NºS 01 À 14 DA QUADRA Nº 04, LOTES NºS 01 À 16 DA QUADRA Nº 05, TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 22.642,00M<sup>2</sup>, SENDO DE FRENTE 181,65 METROS, PARA AVENIDA ATLÂNTICA, E 181,65 METROS PARA AVENIDA PARANAGUÁ, SENDO DO LADO DIREITO 125,57 METROS, PARA A TRAVESSA Nº13 DO LADO ESQUERDO 123,72 METROS, EM ÓTIMA LOCALIZAÇÃO.**

*GS*





	Laudo de Avaliação		
		Grau de Sigilo Confidencial	Folha 1 de 3

**PARTE EDIFICADA - MATRICULA - 35.642 - TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 22.642,00M<sup>2</sup>, OBS: CONFORME A VISTORIA E FOTOS, ESTÁ CONSTRUÍDO NO TERRENO O EDIFÍCIO CAMBUHY RESORT, DOIS BLOCOS DENOMINADO BLOCOS Nº 01 E BLOCO Nº 02 COM 10 PAVIMENTOS, PISCINA ADULTO E INFANTIL ETC, EM ALVENARIA, SOBRE O MESMO, CONFORME A MATRICULA Nº 35.642, OS BLOCOS N.º 03/04 AINDA NÃO FORAM CONSTRUÍDOS, AVALIAÇÃO SOMENTE FOI FEITA DA ÁREA DE 11.321,00M<sup>2</sup> A MESMA SE ENCONTRA TODA CERCADA COM PALITOS DE CONCRETOS, E LIMPA E ESTÁ SENDO USADA PELOS CONDOMÍNIOS DO MESMO EDIFÍCIO CAMBUHY RESORT.**



### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIADO

O Parecer foi elaborado por pesquisas, e levantamento pelo método comparativo, de dados através de consultas com outros proprietários que possuem imóveis para a venda na mesma região e cidade.

**METODOLOGIA UTILIZADA.** Para a realização do presente trabalho, utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que permite a determinação do valor, levando em consideração as diversas comparações deste e outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir dos dados pesquisados no mercado, parecer de valor leva em consideração o momento do mercado imobiliário da cidade, e a estimativa de valor para venda, observando que tal imóvel, dentro do mercado atual estará sujeito aos parâmetros da lei de oferta e procura.

### DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO

GARCIAPRIME IMOVÉIS	72.271.943/0001-60	CELSO GARCIA	347.986.419-87
---------------------	--------------------	--------------	----------------

CURITIBA - PR. 16/01/2024.	 Responsável Técnico	 Representante Legal	Outros
----------------------------	--	--	--------

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J67Z FGF:JH MS46C PHMRD



Terrenos, Lotes e Condom... / Avenida Beira Mar

### Terreno / Lote / Condomínio à venda, 1320m² - Balneário Costa Azul

Super destaque



lote/terreno para comprar em

Avenida Beira Mar - Balneário Costa Azul, Matinhos - PR

Venda R\$ 3.400.000

condomínio não informado

IPTU não informado

2.576M2



1320 m²



Evite cair em golpes: Nunca faça depósitos, transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita no imóvel.

[Reportar problema ou denunciar anúncio](#)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

Entendi







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis  
GUARATUBA  
PR

# REGISTRO DE IMOVEIS Visualização de Matrícula

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 35647 - FICHA: 1 - RUBRICA: 82

**IMÓVEL:** LOTE "L" subdivisão do lote de terreno resultante da unificação dos lotes n<sup>os</sup>. 09 à 16, da Quadra n<sup>o</sup> 01; dos lotes n<sup>os</sup>. 03 à 14 da Quadra n<sup>o</sup> 02; dos lotes 01 à 20 da Quadra n<sup>o</sup> 03; dos lotes n<sup>os</sup>. 01 à 14 da Quadra n<sup>o</sup> 04 e finalmente lotes n<sup>os</sup>. 01 à 16 da Quadra n<sup>o</sup> 05, lotes estes todos pertencentes a Planta do Loteamento **BALNEARIO CURRAES**, situado no Município de Matinhos, Comarca de Guaratuba-PR, com as seguintes metragens e confrontações: (Com 03 frentes) - Medindo 181,65 metros de frente para a Avenida Atlântica; 125,57 metros de frente para a Travessa 13 coincidente com o lado direito, considerando de quem da Avenida olha o imóvel; 181,65 metros de frente para a faixa de domínio da Rodovia PR 42 - Estrada Praia de Leste/Matinhos, também denominada Avenida Paranaíba; 123,72 metros em sua lateral esquerda, onde confronta com os Lotes S, Q, P, O, N e M da referida Planta de Retificação e mais imóvel de terceiros, encerrando uma área de 22.642,00 M<sup>2</sup>.

**PROPRIETARIA:** **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, inscrita no CGC/MF n<sup>o</sup> 76.031.020/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Bettega, n<sup>o</sup> 580, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n<sup>o</sup> 35.220 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 14 de Fevereiro de 1996.  
(a) Oficial. ---RFMS

**R-1/35.647 - Prot.41.343 de 13-02-1996:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1<sup>o</sup> Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Luiz Marcelo Giovannetti, às fls. 044/045/046, livro 0933-N, em 05-02-96, a proprietária e outorgante vendedora Deucher & Deucher Ltda, pessoa jurídica já qualificada **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CGC/MF n<sup>o</sup> 77.699.007/0001-78, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos de Carvalho, n<sup>o</sup> 1404, em Curitiba-PR, pelo preço de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), já recebidas. Condições: às da escritura. ITBI 297/96. Custas: 4312 VRD. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 14 de Fevereiro de 1996. (a) Oficial. ---RFMS

**R-2/35.647 - Prot.42.196 de 26-04-1996:** A requerimento firmado pela proprietária em 05-02-1996, e consoante Memorial de Incorporação, Quadros de Áreas, Quadros de Especificações, Minuta de Convenção de Condomínio, e Planos (Projetos) aprovados pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR, pelo Alvará n<sup>o</sup> 6362, em 30-01-1996, e pelo Departamento de Urbanismo da mesma Prefeitura, conforme carimbos apostos aos mesmos, e ainda demais documentos exigidos pelo art. 32, alíneas "a" até "p", da Lei n<sup>o</sup> 4.591 de 16-12-64, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária **Moro Construções Civis Ltda**, pessoa jurídica, supra qualificada, é Incorporadora do empreendimento que denominar-se-á Edifício **CAMBHUY RESORT**, que terá as seguintes características e áreas: Terá 04 blocos, denominados Blocos "1", "2", "3" e "4", com 10 pavimentos cada qual, compreendendo térreo e 9 pavimentos Tipo; sendo 9 apartamentos por pavimento, e 81 apartamentos por Bloco, totalizando 324 apartamentos residenciais; e 1 centro comercial, o qual terá a área construída de 26.146,81 M<sup>2</sup>.

**LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTONOMAS: TERREO ou 1<sup>o</sup> PAVIMENTO** - Conterá no todo desse pavimento além da implantação dos Quatro Blocos: portaria de acesso de pedestres pela Avenida Atlântica; piscinas adulto e infantil; deck; jardins; duas canchas de padle; duas praças, dois play ground's; um salão de festas, duas canchas de bocha, seis quiosques; tudo interligado com passeios de pedestres; portaria de

35.647



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

Sequencia.....  
..... acesso de veículos pela Rodovia PR-42 Estrada Praia de Leste/Matinhos;  
casa de zelador; Estacionamento coletivo para automóveis de passeio  
até tamanho médio, com capacidade de abrigar 324 veículos, cabendo a  
cada um dos 324 apartamentos o direito de uso de uma vaga, sem local  
determinado; contendo ainda um Centro Comercial, com acesso público  
pela Avenida Atlântica; e na projeção de cada um dos quatro blocos,  
contendo embarque e desembarque de veículos, conectado ao  
estacionamento, portaria de acesso aos pavimentos tipo, duto, ante-  
câmara, escada de acesso aos demais pavimentos, 2 elevadores, salão  
para uso social, esportivo e recreativo com kit de cozinha e dois  
lavabos; sala de almoxarifado; sala de zeladoria com lavabo, depósito  
e bicicletário, cisternas, casa de bombas e central de gás. 1º ANDAR  
ou 2º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de acesso  
aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107,  
108 e 109. ....  
2º ANDAR ou 3º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de  
acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207,  
208 e 209. ....  
3º ANDAR ou 4º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de  
acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307,  
308 e 309. ....  
4º ANDAR ou 5º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de  
acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407,  
408 e 409. ....  
5º ANDAR ou 6º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de  
acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507,  
508 e 509. ....  
6º ANDAR ou 7º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de  
acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607,  
608 e 609. ....  
7º ANDAR ou 8º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de  
acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707,  
708, 709. ....  
8º ANDAR ou 9º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada de  
acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-câmara,  
elevadores e os apartamentos nºs. 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807,  
808 e 809. ....  
9º ANDAR ou 10º PAVIMENTO: Conterá em cada qual dos 4 Blocos: escada  
de acesso aos demais pavimentos, depósito, circulação, duto, ante-  
câmara, elevadores e os apartamentos nºs. 901, 902, 903, 904, 905,  
906, 907, 908 e 909. ....  
Sendo que na Cobertura de cada bloco situam-se os volumes das caixas  
d'água, casa de máquinas e barrilete. ....  
TIPOS E AREAS: Os Apartamentos nºs. 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401,  
402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901 e 902, de cada um dos  
Blocos 1, 2, 3 e 4, num total de 72 apartamentos, são Tipo I, iguais  
entre si, e cada qual possui a seguinte discriminação: área construída  
privativa coberta de 64,45 M<sup>2</sup>; área construída de uso comum coberta de  
21,44 M<sup>2</sup>, área construída total de 85,89 M<sup>2</sup>, fração ideal do solo de  
0,003285 e quota ideal do terreno de 74,38 M<sup>2</sup>. ....  
Os Apartamentos nºs. 103, 104, 105, 108, 109, 203, 204, 205, 208, 209,  
303, 304, 305, 308, 309, 403, 404, 405, 408, 409, 503, 504, 505, 508,  
509, 603, 604, 605, 608, 609, 703, 704, 705, 708, 709, 803, 804, 805,  
808, 809, 903, 904, 905, 908 e 909, de cada um dos Blocos 1, 2, 3 e 4,  
num total de 180 apartamentos são do Tipo II, iguais entre si, e cada  
um possui a seguinte discriminação: área construída privativa coberta  
de 55,47 M<sup>2</sup>, área construída de uso comum coberta de 18,45 M<sup>2</sup>, área  
..... segue ficha nº 02







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis  
GOIATUBA  
PARANÁ

# Visualização de Matrícula

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 35647 - FICHA: 2 - RUBRICA: 75

Sequencia da ficha nº 01.....

construída total de 73,92 M<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,002827 e quota ideal do terreno de 64,01 M<sup>2</sup>.  
Os Apartamentos nºs. 106, 107, 206, 207, 306, 307, 406, 407, 506, 507, 606, 607, 706, 707, 806, 807, 906 e 907, de cada um dos Blocos 1, 2, 3 e 4, num total de 72 apartamentos, são Tipo III, iguais entre si, e cada qual possui a seguinte discriminação: Área construída privativa coberta de 66,43 M<sup>2</sup>, área construída de uso comum coberta de 22,10 M<sup>2</sup>, área construída total de 88,53 M<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,003385 e quota ideal do terreno de 76,64 M<sup>2</sup>.  
A Unidade denominada Centro Comercial, possui a seguinte discriminação: Área construída privativa coberta de 282,97 M<sup>2</sup>, área construída total de 282,97 M<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,0109 e quota ideal do terreno de 246,76 M<sup>2</sup>.

**SITUAÇÃO DAS UNIDADES:** Bloco "1" (situado à esquerda de quem da Av. Atlântica olha): olhando de frente da Av. Atlântica, numerados com finais 1 à 9 no sentido anti-horário, à partir do apartamento frontal da esquerda.  
Bloco "2" (situado ao lado do Bloco 1): olhando de frente da Av. Atlântica, numerados com finais 1 à 9 no sentido horário, à partir do apartamento frontal da direita.  
Bloco "3" (situado ao lado do Bloco 4): olhando de frente da Av. Atlântica, numerados com finais 1 à 9 no sentido anti-horário, à partir do apartamento frontal da esquerda.  
Bloco "4" (situado à direita de quem da Av. Atlântica olha): olhando de frente da Av. Atlântica, numerados com finais 1 à 9 no sentido horário, à partir do apartamento frontal da direita.  
A Incorporadora e Construtora, renuncia ao prazo de carência a que alude o art. 34 e alínea b, do art. 32 da Lei nº 4.591 de 16-12-64, por já ter iniciado a obra do referido Edifício. Consta anexo ao Instrumento Particular a Convenção, pela qual se regerá o Condomínio do Edifício **CAMBHUY RESORT**. Para efeito de futuras alienações das respectivas unidades autônomas passarem a enumerá-las:

APARTAMENTOS TIPO "I" DO BLOCO 1      APARTAMENTOS TIPO "I" DO BLOCO 2

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 101 - Matrícula nº VIDE AV-68  | 101 - Matrícula nº VIDE AV-96  |
| 102 - Matrícula nº VIDE AV-91  | 102 - Matrícula nº VIDE AV-84  |
| 201 - Matrícula nº VIDE AV-56  | 201 - Matrícula nº VIDE AV-109 |
| 202 - Matrícula nº VIDE AV-89  | 202 - Matrícula nº VIDE AV-81  |
| 301 - Matrícula nº             | 301 - Matrícula nº VIDE AV-31  |
| 302 - Matrícula nº VIDE AV-49  | 302 - Matrícula nº VIDE AV-75  |
| 401 - Matrícula nº VIDE AV-79  | 401 - Matrícula nº VIDE AV-74  |
| 402 - Matrícula nº VIDE AV-42  | 402 - Matrícula nº VIDE AV-36  |
| 501 - Matrícula nº VIDE AV-78  | 501 - Matrícula nº             |
| 502 - Matrícula nº VIDE AV-24  | 502 - Matrícula nº VIDE AV-28  |
| 601 - Matrícula nº             | 601 - Matrícula nº VIDE AV-83  |
| 602 - Matrícula nº VIDE AV-88  | 602 - Matrícula nº VIDE AV-45  |
| 701 - Matrícula nº VIDE AV-10  | 701 - Matrícula nº VIDE AV-55  |
| 702 - Matrícula nº VIDE AV-80  | 702 - Matrícula nº VIDE AV-48  |
| 801 - Matrícula nº VIDE AV-234 | 801 - Matrícula nº             |
| 802 - Matrícula nº VIDE AV-21  | 802 - Matrícula nº VIDE AV-59  |
| 901 - Matrícula nº             | 901 - Matrícula nº             |
| 902 - Matrícula nº VIDE AV-57  | 902 - Matrícula nº VIDE AV-48  |

.....segue verso





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

Sequencia.....

### APARTAMENTOS TIPO "I" DO BLOCO 3

101 - Matrícula nº  
102 - Matrícula nº  
201 - Matrícula nº  
202 - Matrícula nº  
301 - Matrícula nº  
302 - Matrícula nº  
401 - Matrícula nº  
402 - Matrícula nº  
501 - Matrícula nº  
502 - Matrícula nº  
601 - Matrícula nº  
602 - Matrícula nº  
701 - Matrícula nº  
702 - Matrícula nº  
801 - Matrícula nº  
802 - Matrícula nº  
901 - Matrícula nº  
902 - Matrícula nº

### APARTAMENTOS TIPO "I" DO BLOCO 4

101 - Matrícula nº  
102 - Matrícula nº  
201 - Matrícula nº  
202 - Matrícula nº  
301 - Matrícula nº  
302 - Matrícula nº  
401 - Matrícula nº  
402 - Matrícula nº  
501 - Matrícula nº  
502 - Matrícula nº  
601 - Matrícula nº  
602 - Matrícula nº  
701 - Matrícula nº  
702 - Matrícula nº  
801 - Matrícula nº  
802 - Matrícula nº  
901 - Matrícula nº  
902 - Matrícula nº

### APARTAMENTOS TIPO "II" DO BLOCO 1

103 - Matrícula nº VIDE AV-92  
104 - Matrícula nº VIDE AV-104  
105 - Matrícula nº VIDE AV-69  
108 - Matrícula nº  
109 - Matrícula nº VIDE AV-44  
203 - Matrícula nº VIDE AV-13  
204 - Matrícula nº AV-48  
205 - Matrícula nº VIDE AV-46  
208 - Matrícula nº VIDE AV-95  
209 - Matrícula nº VIDE AV-65  
303 - Matrícula nº VIDE AV-103  
304 - Matrícula nº  
305 - Matrícula nº VIDE AV-51  
308 - Matrícula nº VIDE AV-01  
309 - Matrícula nº VIDE AV-03  
403 - Matrícula nº VIDE AV-13  
404 - Matrícula nº VIDE AV-77  
405 - Matrícula nº  
408 - Matrícula nº VIDE AV-06  
409 - Matrícula nº VIDE AV-21  
503 - Matrícula nº VIDE AV-64  
504 - Matrícula nº  
505 - Matrícula nº VIDE AV-38  
508 - Matrícula nº VIDE AV-41  
509 - Matrícula nº VIDE AV-19/20  
603 - Matrícula nº VIDE AV-278  
604 - Matrícula nº VIDE AV-84  
605 - Matrícula nº VIDE AV-280  
608 - Matrícula nº VIDE AV-107  
609 - Matrícula nº VIDE AV-78  
703 - Matrícula nº  
704 - Matrícula nº VIDE AV-35  
705 - Matrícula nº VIDE AV-50  
708 - Matrícula nº  
709 - Matrícula nº VIDE AV-78  
803 - Matrícula nº  
804 - Matrícula nº VIDE AV-10  
805 - Matrícula nº VIDE AV-30  
808 - Matrícula nº VIDE AV-53  
809 - Matrícula nº VIDE AV-102

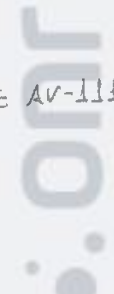
### APARTAMENTOS TIPO "II" DO BLOCO 2

103 - Matrícula nº VIDE AV-69  
104 - Matrícula nº VIDE AV-81  
105 - Matrícula nº VIDE AV-70/72  
108 - Matrícula nº VIDE AV-21  
109 - Matrícula nº VIDE AV-69  
203 - Matrícula nº VIDE AV-82  
204 - Matrícula nº VIDE AV-86  
205 - Matrícula nº VIDE AV-69  
208 - Matrícula nº VIDE AV-99  
209 - Matrícula nº  
303 - Matrícula nº VIDE AV-58  
304 - Matrícula nº VIDE AV-66  
305 - Matrícula nº VIDE AV-67  
308 - Matrícula nº  
309 - Matrícula nº VIDE AV-100  
403 - Matrícula nº VIDE AV-94  
404 - Matrícula nº VIDE AV-61  
405 - Matrícula nº  
408 - Matrícula nº VIDE AV-87  
409 - Matrícula nº VIDE AV-29  
503 - Matrícula nº VIDE AV-49  
504 - Matrícula nº VIDE AV-37  
505 - Matrícula nº VIDE AV-50  
508 - Matrícula nº VIDE AV-50  
509 - Matrícula nº VIDE AV-27  
603 - Matrícula nº VIDE AV-75  
604 - Matrícula nº  
605 - Matrícula nº VIDE AV-67  
608 - Matrícula nº VIDE AV-60  
609 - Matrícula nº VIDE AV-21  
703 - Matrícula nº VIDE AV-47  
704 - Matrícula nº VIDE AV-35/VIDE AV-111  
705 - Matrícula nº VIDE AV-58  
708 - Matrícula nº VIDE AV-49  
709 - Matrícula nº VIDE AV-21  
803 - Matrícula nº  
804 - Matrícula nº VIDE AV-279  
805 - Matrícula nº  
808 - Matrícula nº VIDE AV-82  
809 - Matrícula nº VIDE AV-22

.....segue ficha nº 03

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
GUARATUBA  
PARANÁ

# REGISTRO DE IMOVEIS

## Visualização de Matrícula

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 35647 - FICHA: 3 - RUBRICA: 22

Continuação.....

APARTAMENTOS TIPO "II"

APARTAMENTOS TIPO "II"

DO BLOCO 1

DO BLOCO 2

903 - Matrícula nº VIDE AV.43  
904 - Matrícula nº VIDE AV.39  
905 - Matrícula nº VIDE AV.08  
908 - Matrícula nº VIDE AV.98  
909 - Matrícula nº VIDE AV.97

903 - Matrícula nº VIDE AV.23  
904 - Matrícula nº VIDE AV.110  
905 - Matrícula nº VIDE AV.08  
908 - Matrícula nº VIDE AV.102  
909 - Matrícula nº

APARTAMENTOS TIPO "II"

APARTAMENTOS TIPO "II"

DO BLOCO 3

DO BLOCO 4

103 - Matrícula nº  
104 - Matrícula nº  
105 - Matrícula nº  
108 - Matrícula nº  
109 - Matrícula nº  
203 - Matrícula nº  
204 - Matrícula nº  
205 - Matrícula nº  
208 - Matrícula nº  
209 - Matrícula nº  
303 - Matrícula nº  
304 - Matrícula nº  
305 - Matrícula nº  
308 - Matrícula nº  
309 - Matrícula nº  
403 - Matrícula nº  
404 - Matrícula nº  
405 - Matrícula nº  
408 - Matrícula nº  
409 - Matrícula nº  
503 - Matrícula nº  
504 - Matrícula nº  
505 - Matrícula nº  
508 - Matrícula nº  
509 - Matrícula nº  
603 - Matrícula nº  
604 - Matrícula nº  
605 - Matrícula nº  
608 - Matrícula nº  
609 - Matrícula nº  
703 - Matrícula nº  
704 - Matrícula nº  
705 - Matrícula nº  
708 - Matrícula nº  
709 - Matrícula nº  
803 - Matrícula nº  
804 - Matrícula nº  
805 - Matrícula nº  
808 - Matrícula nº  
809 - Matrícula nº  
903 - Matrícula nº  
904 - Matrícula nº  
905 - Matrícula nº  
908 - Matrícula nº  
909 - Matrícula nº

103 - Matrícula nº  
104 - Matrícula nº  
105 - Matrícula nº  
108 - Matrícula nº  
109 - Matrícula nº  
203 - Matrícula nº  
204 - Matrícula nº  
205 - Matrícula nº  
208 - Matrícula nº  
209 - Matrícula nº  
303 - Matrícula nº  
304 - Matrícula nº  
305 - Matrícula nº  
308 - Matrícula nº  
309 - Matrícula nº  
403 - Matrícula nº  
404 - Matrícula nº  
405 - Matrícula nº  
408 - Matrícula nº  
409 - Matrícula nº  
503 - Matrícula nº  
504 - Matrícula nº  
505 - Matrícula nº  
508 - Matrícula nº  
509 - Matrícula nº  
603 - Matrícula nº  
604 - Matrícula nº  
605 - Matrícula nº  
608 - Matrícula nº  
609 - Matrícula nº  
703 - Matrícula nº  
704 - Matrícula nº  
705 - Matrícula nº  
708 - Matrícula nº  
709 - Matrícula nº  
803 - Matrícula nº  
804 - Matrícula nº  
805 - Matrícula nº  
808 - Matrícula nº  
809 - Matrícula nº  
903 - Matrícula nº  
904 - Matrícula nº  
905 - Matrícula nº  
908 - Matrícula nº  
909 - Matrícula nº

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



..... segue verso





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

Sequencia.....

### APARTAMENTOS TIPO "III" DO BLOCO 1

106 - Matrícula nº VIDE AV-40  
107 - Matrícula nº VIDE AV-85/106  
206 - Matrícula nº VIDE AV.17  
207 - Matrícula nº VIDE AV.25  
306 - Matrícula nº VIDE AV.32  
307 - Matrícula nº  
406 - Matrícula nº VIDE AV.26  
407 - Matrícula nº VIDE AV.11  
506 - Matrícula nº  
507 - Matrícula nº VIDE AV.276  
606 - Matrícula nº VIDE AV-73  
607 - Matrícula nº VIDE AV.277  
706 - Matrícula nº VIDE AV.21  
707 - Matrícula nº VIDE AV-90  
806 - Matrícula nº VIDE AV.01  
807 - Matrícula nº VIDE AV.33  
906 - Matrícula nº VIDE AV.16  
907 - Matrícula nº VIDE AV-82

### APARTAMENTOS TIPO "III" DO BLOCO 2

106 - Matrícula nº  
107 - Matrícula nº VIDE AV-85  
206 - Matrícula nº  
207 - Matrícula nº  
306 - Matrícula nº VIDE AV-54  
307 - Matrícula nº VIDE AV-69  
406 - Matrícula nº VIDE AV-101  
407 - Matrícula nº VIDE AV-79  
506 - Matrícula nº VIDE AV-59  
507 - Matrícula nº VIDE AV.07  
606 - Matrícula nº VIDE AV-9  
607 - Matrícula nº VIDE AV-105  
706 - Matrícula nº VIDE AV.34  
707 - Matrícula nº VIDE AV.14/15  
806 - Matrícula nº VIDE AV.50  
807 - Matrícula nº VIDE AV.50  
906 - Matrícula nº VIDE AV-52  
907 - Matrícula nº

### APARTAMENTOS TIPO "III" DO BLOCO 3

106 - Matrícula nº  
107 - Matrícula nº  
206 - Matrícula nº  
207 - Matrícula nº  
306 - Matrícula nº  
307 - Matrícula nº  
406 - Matrícula nº  
407 - Matrícula nº  
506 - Matrícula nº  
507 - Matrícula nº  
606 - Matrícula nº  
607 - Matrícula nº  
706 - Matrícula nº  
707 - Matrícula nº  
806 - Matrícula nº  
807 - Matrícula nº  
906 - Matrícula nº  
907 - Matrícula nº

### APARTAMENTOS TIPO "III" DO BLOCO 4

106 - Matrícula nº  
107 - Matrícula nº  
206 - Matrícula nº  
207 - Matrícula nº  
306 - Matrícula nº  
307 - Matrícula nº  
406 - Matrícula nº  
407 - Matrícula nº  
506 - Matrícula nº  
507 - Matrícula nº  
606 - Matrícula nº  
607 - Matrícula nº  
706 - Matrícula nº  
707 - Matrícula nº  
806 - Matrícula nº  
807 - Matrícula nº  
906 - Matrícula nº  
907 - Matrícula nº

### UNIDADE DENOMINADA CENTRO COMERCIAL - Matrícula nº

Condições: As do Instrumento Particular de Incorporação. Custas: 4312  
VRC. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 16 de Maio de 1998.  
(a) 2005,31 Oficial. - ..... RFMS

AV-3/55.647 - Prot. nº 50.537 de 08/05/1998: A requerimento datado pela proprietária em 04/05/1998 e consoante Alteração da denominação Social, expedida pela Junta Comercial do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar a transformação do tipo societário de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade anônima, sob a denominação **MORO S/A - CONSTRUÇÕES CIVIS**, sem solução de continuidade em relação aos seus negócios e objetivos sociais, que permanecem os mesmos, assim também ocorrendo no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando ela reger-se doravante pelos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Em virtude da transformação, o capital social atual de R\$-17.000.000,00 totalmente realizado e integralizado dividido em 17.000.000 quotas no valor nominal unitário de R\$-1,00, distribuído entre os quotistas.- Condições: Não há.- Custas: 70 VRC (R\$-5,25).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 18 de Maio de 1998. (a) João Oficial. .... EFC

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)







Operador Nacional  
do Sistema de Registro de Imóveis  
Eletrônico de GUARATUBA PARANÁ  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Visualização de Matrícula**  
OFICIAL DESIGNADA: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHON

DPRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 35.647 - FICHA: 4 - RUBRICA: 9

-Sequência da ficha nº 03.-  
AV-4/35.647 - Prot. nº 53.221 de 29/12/1998: A requerimento firmado pela proprietária em 29/12/1998 e consoante Vistoria Técnica nº 169/98 (Parcial), expedida pela Prefeitura Municipal de Matinhos-Pr, em 18/12/1998, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar a CONCLUSÃO PARCIAL do empreendimento denominado Condomínio do "EDIFÍCIO CAMBUHY RESORT", referente aos Blocos 01 e 02, com a área construída de 12.321,32 M2.-Apresentou CND-INSS nº 469527 Série "N".- Custas: 70 vrc (R\$-5,25).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 11 de Janeiro de 1999.(a) Oficial - EFC

AV-5/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 3.784 na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 806 do Bloco 1, Tipo III, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 28 de Janeiro de 2.000.(a) Oficial - GLH

AV-6/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 4.215, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 408 (quatrocentos e oito) do Bloco 1, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 15 de Março de 2.000.(a) Oficial - GLH

AV-7/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 5.190, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 507, do Bloco II, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 06 de Setembro de 2.000.(a) Oficial - GLH

AV-8/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foram abertas as matrículas nºs 5.492 e 5.493, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente aos Apartamentos nºs 905 do Bloco I e 905 do Bloco II, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 12 de Setembro de 2.000.(a) Oficial - GLH

AV-9/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 5.574, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 606, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 13 de Setembro de 2.000.(a) Oficial - GLH

AV-10/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foram abertas as matrículas nºs 5.661 e 5.664, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 701 do Bloco 01 e Apartamento nº 804 do Bloco 01, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 13 de Setembro de 2.000.(a) Oficial - GLH

AV-11/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 6.089, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 403, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 19 de Setembro de 2.000.(a) Oficial - GLH

AV-12/35.647: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 6.745, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 407 do Bloco 01, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 26 de Setembro de 2.000.(a) Oficial - GLH



Operador Nacional  
Continuação da Matrícula nº 35.647 - Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

FICHA 4 - verso

AV.13/35.647 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 6.851, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 203 (duzentos e três) do Bloco 1, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 02 de Janeiro de 2001.  
(a) \_\_\_\_\_ Oficial. - GLH

AV.14/35.647 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 7.365, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 203 (duzentos e três) do Bloco 1, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 19 de Janeiro de 2001.  
(a) \_\_\_\_\_ Oficial. - GLH

AV.15/35.647 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que por lapso, constou erroneamente na averbação nº 14 (quatorze) da presente matrícula o número do Apartamento como sendo: 203 (duzentos e três) do Bloco 1, quando na realidade, o certo, correto e verdadeiro é: APARTAMENTO Nº 707 (SETECENTOS E SEITE, DO BLOCO 2. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 19 de Janeiro de 2001. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - GLH

AV.16/35.647 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 7.366, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 906 (novecentos e seis) do Bloco 1, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 19 de Janeiro de 2001.  
(a) \_\_\_\_\_ Oficial. - GLH

AV.17/35.647 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 7.636, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Apartamento nº 206 (duzentos e seis) do Bloco 1, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 05 de Fevereiro de 2001.  
(a) \_\_\_\_\_ Oficial. - GLH

AV.18/35.647 - Prot. nº 59.009 de 27/04/2001 - **ALTERAÇÃO** - Conforme requerimento firmado pela **MORO Construções Civas Ltda**, em 26/04/2001, e consoante fotocópias autenticadas da Ata da Sexta Assembleia Geral Extraordinária e Instrumento Particular de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada, os quais ficam devidamente arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** de Moro S/A Construções Civas para **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**. - Demais condições: as do Instrumento. - Custas: R\$-24,00 (320 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 16 de Maio de 2001.  
(a) \_\_\_\_\_ Oficial. - GLH

AV.19/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício nº 57/2001, expedido pelo Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-Pr e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 7.830 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 14 de Agosto de 2001.  
(a) \_\_\_\_\_ Oficial. - RF

AV.20/35.647 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a informação contida na averbação nº 19 da presente matrícula, refere-se ao apartamento nº 509, do Bloco 1. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 14 de Agosto de 2001. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - RF







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### GUARATUBA - PARANÁ

OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 5 - RUBRICA: 0

AV.21/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício nº 57/2001, expedido pelo Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-Pr e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar a abertura de matrícula, no Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-Pr, com relação aos seguintes imóveis: **APARTAMENTO** nº 108 - **BLOCO II**, matrícula nº 8.174; **APARTAMENTO** nº 308 - **BLOCO I**, matrícula nº 8.560; **APARTAMENTO** nº 409 - **BLOCO I**, matrícula nº 8.584; **APARTAMENTO** nº 609 - **BLOCO II**, matrícula nº 8.709; **APARTAMENTO** nº 706 - **BLOCO I**, matrícula nº 8.791; **APARTAMENTO** nº 802 - **BLOCO I**, matrícula nº 9.091; **APARTAMENTO** nº 709 - **BLOCO II**, matrícula nº 9.105. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de Agosto de 2001. *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial. RF

AV.22/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício nº 57/2001, expedido pelo Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-Pr e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO** nº 809 - **BLOCO II**, foi aberta a matrícula nº 9.038 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Setembro de 2001. *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial. RF

AV.23/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício nº 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO** nº 903, do **BLOCO II**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula nº 9.363, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 15 de Julho de 2.002.(a) *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial. - RJB.

AV.24/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício nº 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO** nº 502, do **BLOCO I**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula nº 9.458, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 15 de Julho de 2.002.(a) *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial. - RJB.

AV.25/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício nº 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO** nº 207, do **BLOCO I**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula nº 10.157, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 30 de Julho de 2.002.(a) *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial. - RJB.


CONTINUA NO VERSO




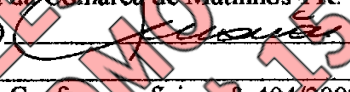


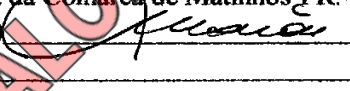
Operador Nacional  
de Matrícula 35.647 - AV.25  
Eletrônico de Imóveis

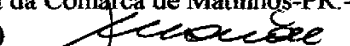
## Visualização de Matrícula

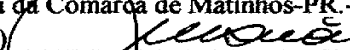
AV.26/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 406, do BLOCO I**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º **10.473**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 05 de Agosto de 2.002. (a)  Oficial. - RJB.

AV.27/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 509, do BLOCO II**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º **10.958**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 09 de Agosto de 2.002. (a)  Oficial. - RJB.

AV.28/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 404/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/08/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 502, do BLOCO II**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º **12.526**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 13 de Agosto de 2002. (a)  Oficial. - GLH

AV.29/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 404/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/08/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 409, do BLOCO 2**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º **12.591**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 14 de Agosto de 2002. (a)  Oficial. - GLH

AV.30/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 805, do BLOCO 01**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º **11.640**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 20 de Agosto de 2.002. (a)  Oficial. - RJB.

AV.31/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 301, do BLOCO 02**, da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º **11.845**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 23 de Agosto de 2.002. (a)  Oficial. - RJB.

CONTINUA NA FICHA 6







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 6 - RUBRICA:

AV.32/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 306, do BLOCO 01**, da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 11.910**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 03 de Setembro de 2.002. (a) Oficial.- RJB.

AV.33/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 807, do BLOCO 01**, da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 11.951**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 03 de Setembro de 2.002. (a) Oficial.- RJB.

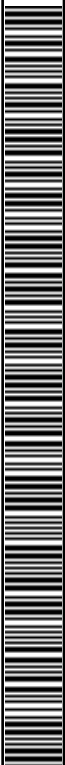
AV.34/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 706, do BLOCO 02**, da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 12.288**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 09 de Setembro de 2.002. (a) Oficial.- RJB.

AV.35/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 704, do BLOCO 01**, da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 12.394**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 10 de Setembro de 2.002. (a) Oficial.- RJB.

AV.36/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício n.º 447/2002 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 02/09/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que com relação ao **APARTAMENTO n.º 402 DO BLOCO 02** presente matrícula foi aberta a **matrícula n.º 12.740** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 13 de Setembro de 2.002. (a) Oficial. - RF

AV.37/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício n.º 447/2002 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 02/09/2002, para cumprimento aos

CONTINUA NO VERSO





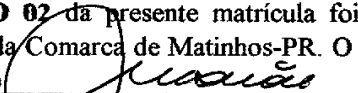
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

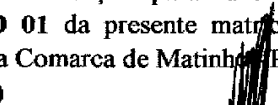
## Visualização de Matrícula

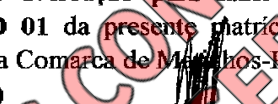
FICHA 6

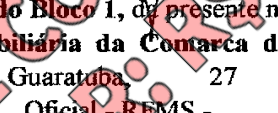
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.37

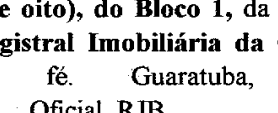
-verso

itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que com relação ao **APARTAMENTO n° 504 DO BLOCO 02** da presente matrícula foi aberta a **matrícula n° 12.677** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 13 de Setembro de 2.002.(a)  Oficial. - RF

AV.38/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício n° 572/2002 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/10/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que com relação ao **APARTAMENTO n° 505 DO BLOCO 01** da presente matrícula foi aberta a **matrícula n° 12.934** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 23 de Outubro de 2002. (a)  Oficial. - GLH

AV.39/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício n° 572/2002 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/10/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que com relação ao **APARTAMENTO n° 904 DO BLOCO 01** da presente matrícula foi aberta a **matrícula n° 12.943** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 24 de Outubro de 2002. (a)  Oficial. - GLH

AV.40/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício n° 762/2002 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 13/12/2002, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n° 106 (cento e seis), do Bloco 1**, da presente matrícula foi aberta a **matrícula n.º 13.347** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 27 de Dezembro de 2.002.(a)  Oficial. - RFMS.-

AV.41/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício n.º 002/2.003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, data de 02/01/2.003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n° 508 (quinhentos e oito), do Bloco 1**, da presente matrícula foi aberta a **matrícula n.º 13.464**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 13 de Janeiro de 2.003.(a)  Oficial. RJB.

AV.42/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 002/2.003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, data de 02/01/2.003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n° 402 (quatrocentos e dois), do Bloco 1**, da presente matrícula foi aberta a **matrícula n.º 13.493**, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 14 de Janeiro de

CONTINUA NA FICHA 7








Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

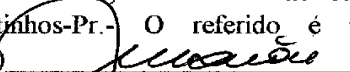
# Visualização de Matrícula


REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

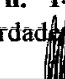
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 7 - RUBRICA: 1

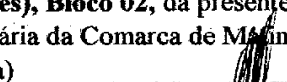
2.003.(a)  Oficial. RJB.

AV.43/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme ofício n.º 076/2.003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 03/02/2.003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 903 do Bloco I** da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 13.682 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr**. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Fevereiro de 2.003.(a)  Oficial. RF

AV.44/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 180/2003, expedido pelo Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-Pr, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **APARTAMENTO n.º 109, Bloco I**, imóvel constante da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 13.904 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr**. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de Março de 2.003.(a)  Oficial. RFMS.

AV.45/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 246/2003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Cidade e Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/04/2003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação a **Apartamento n.º 602 (seiscentos e dois), Bloco 02**, da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 14.142 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de Junho de 2003.(a)  Oficial. RJB.

AV.46/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 356/2003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Cidade e Comarca de Matinhos-PR, em data de 13/05/2003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação a **Apartamento n.º 205 (duzentos e cinco), Bloco 01**, da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 14.456 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 15 de Julho de 2003. (a)  Oficial. - GLH

AV.47/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 356/2003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Cidade e Comarca de Matinhos-PR, em data de 13/05/2003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação a **Apartamento n.º 703 (setecentos e três), Bloco 02**, da presente matrícula, foi aberta a **matrícula n.º 14.504 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 15 de Julho de 2003. (a)  Oficial. -

CONTINUA NO VERSO

em www.registradores.org.br

35.647



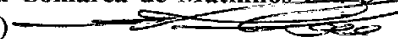
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis


## Visualização de Matrícula

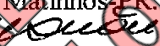
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.47


FICHA 7 -verso

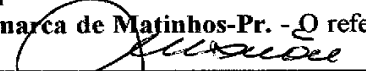
GLH

AV.48/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme ofício n.º 500/2003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 25/07/2003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos n.ºs 902 (novecentos e dois), do Bloco 02; e 702 (setecentos e dois), do Bloco 02,** da presente matrícula foram abertas as matrículas n.ºs 14.836 e 14.853, respectivamente, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 22 de Agosto de 2003. (a)  Oficial. RJB.

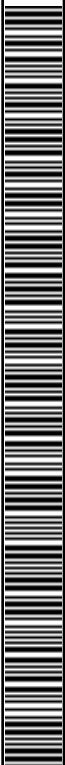
AV.49/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme ofício n.º 500/2003, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 25/07/2003, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos n.ºs 204 (duzentos e quatro), do Bloco 01; 708 (setecentos e oito), do Bloco 02; 302 (trezentos e dois), do Bloco I; e 503 (quinhentos e três), Bloco 02;** todos da presente matrícula foram abertas as matrículas n.ºs 14.864, 14.873, 14.874, e 14.927, respectivamente, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 22 de Agosto de 2003. (a)  Oficial. RJB.

AV.50/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme ofício n.º 811/2003, expedido pelo Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-PR, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos imóveis constituídos pelos: **APARTAMENTOS n.º 806 - BLOCO 02; APARTAMENTO n.º 807 - BLOCO 02; APARTAMENTO n.º 508 - BLOCO 02; APARTAMENTO n.º 505 - BLOCO 02 e APARTAMENTO n.º 705 - BLOCO 01** da presente matrícula, foram abertas as matrículas n.ºs 14.904, 14.930, 15.071, 15.072 e 15.127 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 24 de Novembro de 2003. (a)  Oficial. - RF

AV.51/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 007/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 16/01/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 305 do Bloco 01** da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 15.404 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 19 de Fevereiro de 2004. (a)  Oficial. - GLH

AV.52/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 007/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 16/01/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 906 do Bloco 02** da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 15.525 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2004. (a)  Oficial. - GLH

CONTINUA NA FICHA 8





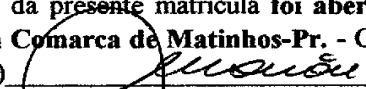



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis


## Visualização de Matrícula

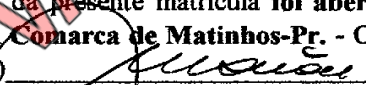
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

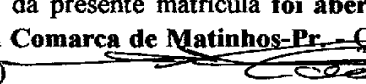
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 8 - RUBRICA:

AV.53/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 007/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 16/01/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 808 do Bloco 01 da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 15.673 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.** - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 02 de Março de 2004. (a)  Oficial. - GLH

AV.54/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 007/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 16/01/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 306 do Bloco 02 da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 15.674 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.** - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 02 de Março de 2004. (a)  Oficial. - GLH

AV.55/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 007/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 16/01/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 701 do Bloco II da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 15.937 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.** - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 09 de Março de 2004. (a)  Oficial. - GLH

AV.56/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 007/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 16/01/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 201 do Bloco 01 da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 15.944 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.** - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 09 de Março de 2004. (a)  Oficial. - GLH

AV.57/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 007/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 16/01/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 902 do Bloco 01 da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 16.102 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.** - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 15 de Março de 2004. (a)  Oficial. - GLH

AV.58/35.647 - **ENCERRAMENTO.** Conforme ofício n.º 348/2004, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 04/06/2004, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003), do Código de Normas da Corregedoria Geral de

CONTINUA NO VERSO

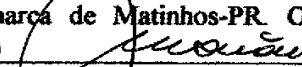


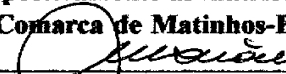
em www.registradores.org.br


35.647


Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis


## Visualização de Matrícula

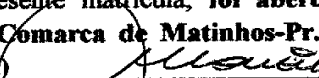
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.58 - FICHA 3 - verso  
Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos imóveis constituídos pelos Apartamentos n.ºs 705 e 303, ambos do Bloco 2, da presente matrícula, foram abertas respectivamente as matrículas n.ºs 16.402 e 16.426, ambas na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 05 de julho de 2004.(a)  Oficial.- RJB.

AV.59/35.647 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício n.º 419/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 05/07/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos imóveis constituídos pelos Apartamento n.º 506 (quinhentos e seis), Tipo III, e Apartamento n.º 302 (oitocentos e dois), Tipo I, ambos do Bloco 2, do "EDIFÍCIO CAMBUHY RESORT", da presente matrícula, foram abertas respectivamente as matrículas n.ºs 16.456 e 16.859, ambas na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 03 de Agosto de 2004.(a)  Oficial.- RFMS -

AV.60/35.647 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício n.º 620/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 29/09/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Apartamento n.º 608, Bloco "2", do "Edifício Cambuhy Resort" da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º 17.948 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 27 de Outubro de 2004.(a)  Oficial.- RFMS -

AV.61/35.647 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício n.º 294/2005 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 27/05/2005, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Apartamento n.º 404 (quatrocentos e quatro) do Bloco 2, da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 19.428 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 21 de Junho de 2005.(a)  Oficial.- RFMS.

AV.62/35.647 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício n.º 294/2005 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 27/05/2005, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao imóvel constante da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º 19.442 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 21 de Junho de 2005.(a)  Oficial.-RFMS.

AV.62/35.647 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício n.º 294/2005 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 27/05/2005, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao imóvel constante da presente matrícula, foi aberta a matrícula n.º 19.442 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 21 de Junho de 2005.(a)  Oficial.-RFMS.

CONTINUA NO VERSO







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 9 - RUBRICA:

AV.63/35.647 - **RETIFICAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para fazer constar que, por lapso, deixou de constar no AV-62, que o encerramento se refere ao **Apartamento 801 (oitocentos e um) do bloco 1**, da presente matrícula, ficando inalterados os demais termos contantes da referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de Junho de 2005.

(a) Oficial. - RFMS.

AV.64/35.647 - **ENCERRAMENTO** - Conforme ofício n.º 294/2005 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 27/05/2005, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 503 (quinhentos e três), do Bloco "01"** da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 18.163 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 28 de Junho de 2005.(a)

AV.65/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício n.º 332/2006 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/02/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 209 (duzentos e nove) do Bloco n.º 01 (um)** da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 20.999 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Março de 2006.

(a) Oficial. - RFMS.

AV.66/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício n.º 332/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/02/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 304 (trezentos e quatro) do Bloco n.º 02 (dois)** da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 21.167 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Março de 2006.

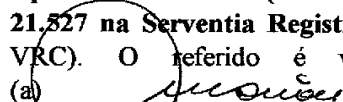
(a) Oficial. - RFMS.

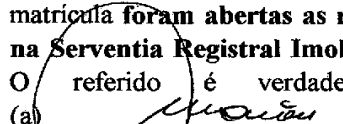
AV.67/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício n.º 538/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 13/03/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos n.ºs 605 (seiscentos e cinco), e 305 (trezentos e cinco), ambos do Bloco n.º 02 (dois)** ambos da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n.º 21.293 e 21.294 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$12,60 (120 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 27 de Março de 2006.


(a) Oficial. - RFMS.

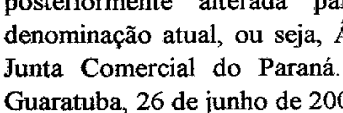
CONTINUA NO VERSO



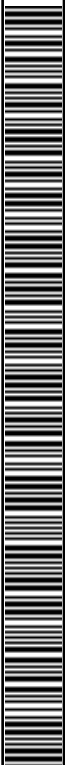
AV.68/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 588/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 17/03/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 101 (cento e um) do Bloco 01, da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 21.527 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 18 de Abril de 2006.  
(a)  Oficial. - RFMS.

AV.69/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 685/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 04/04/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos nº 103 (cento e três), 109 (cento e nove), 307 (trezentos e sete), e 205 (duzentos e cinco) todas do Bloco 02 (dois), e 105 (cento e cinco), do Bloco 01 (um) todos da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n.ºs. 21.483, 22.401, 22.403, 22.404 e 22.405 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$31,50 (300 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 24 de Abril de 2006.  
(a)  Oficial. - RFMS.

AV.70/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.087/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/05/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 105 (cento e cinco) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 22.895 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Junho de 2006.  
(a)  Oficial. - RFMS.

AV.71/35.647 - **Prot. nº. 70.245 de 12/06/2006 - INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE/ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** A requerimento firmado em data de 17/09/2004 e consoante fotocópia autenticada da 8ª Alteração do Contrato Social, datada de 30/07/2003 e do Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 30/07/2003, da empresa Moro Construções Cíveis Ltda, da Ata da 5ª Assembléia Geral Extraordinária, datada de 30/07/2003 da empresa Moro Veículos S.A., da Ata da Assembléia de Transformação do Tipo Jurídico da Companhia, datada de 02/08/2003, da empresa Moro Construções S.A., e da Primeira Alteração de Contrato Social, datada de 10/05/2004, da empresa Moro Construções Ltda - EPP, todas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, respectivamente, sob nº. 20033037230, em data de 05/09/2003, nº. 20033037213, em data de 05/09/2003, nº. 41205157801, em data de 16/01/2004 e nº. 20042141010, em data de 01/07/2004, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INCORPORAÇÃO da empresa Moro Construções Cíveis Ltda pela empresa Moro Veículos S.A., bem como a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL desta última para Moro Construções S.A., posteriormente alterada para Moro Construções Ltda - EPP, e finalmente para sua denominação atual, ou seja, ÁTILA IMÓVEIS LTDA - EPP.** CND/INSS: Exigência a cargo da Junta Comercial do Paraná. Custas: R\$33,07 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 26 de junho de 2006. (a)  Oficial. - JM

CONTINUA NA FICHA 10



Atualização em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 10 - RUBRICA:

AV.72/35.647 - **RETIFICAÇÃO:** Conforme Ofício nº 1.245/2006 da Serventia Registral de Matinhos-PR, expedido em 16/06/2006, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por lapso, deixou de mencionar no Ofício nº 1.086/2006, daquela Serventia, objeto da averbação nº 70 (setenta) da presente matrícula, que o apartamento nº 105 (cento e cinco) é parte integrante do **Bloco nº 02 (dois)**, do edifício, ficando inalterados os demais termos constantes da referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de Junho de 2006.  
(a) Oficial. - RFMS.

AV.73/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 1.269/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 26/06/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 606 (seiscentos e seis), do Bloco 01 (um)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **23.114 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Julho de 2006.  
(a) Oficial. - RFMS.

AV.74/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 1.632/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 19/09/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 401 (quatrocentos e um) do Bloco 2** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **23.937 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 27 de Setembro de 2006.  
(a) Oficial. - RFMS.

AV.75/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 1.693/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 26/09/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos nºs 603 (seiscentos e três) e 302 (trezentos e dois) ambos do Bloco 2 (dois)** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas nºs. **24.029 e 24.045 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$12,60 (120 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 11 de outubro de 2006. (a) Oficial. - RFMS.-


AV.76/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 1.773/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 05/10/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos nºs 601 (seiscentos e um), do Bloco "1", e 907 (novecentos e sete) do Bloco "2",** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas nºs. **24.051 e 24.052 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$12,60 (120 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 18 de outubro de 2006. (a) Oficial. - RFMS.-

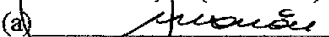
CONTINUA NO VERSO

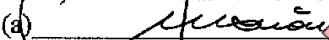



em www.registradores.org.br

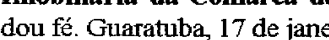
Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis  
35.647

AV.77/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1855/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 17/10/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) do Bloco 1 (um)**, da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 24.122 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 27 de outubro de 2006.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.78/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.880/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/10/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos nºs 501 (quinhentos e um), 609 (seiscentos e nove), e 709 (setecentos e nove) todos do Bloco "1" (um)** da presente matrícula **foram abertas as respectivas matrículas nºs. 24.053, 24.210, e 24.211 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$18,90 (180 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 09 de Novembro de 2006.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.79/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.979/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 17/11/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 401 (quatrocentos e um) do Bloco 1 (um), e Apartamento nº 407 (quatrocentos e sete) do Bloco 2 (dois)** da presente matrícula **foram abertas as respectivas matrículas nºs. 24.272 e 24.340 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$12,60 (120 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de Novembro de 2006.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.80/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 2.024/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 28/11/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 702 (setecentos e dois) do Bloco "01"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 24.398 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,50 (62 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 13 de Dezembro de 2006.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.81/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 9/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 29/12/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamentos nºs 104 (cento e quatro), e 202 (duzentos e dois) ambos do Bloco "2"**, da presente matrícula **foram abertas as respectivas matrículas nºs. 24.633 e 24.688 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$12,60 (120 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de janeiro de 2007. (a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.82/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 13/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/01/2007, e para cumprimento aos

CONTINUA NA FICHA 11







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 11 - RUBRICA:

itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos **Apartamentos n°s 203 (duzentos e três) e 808 (oitocentos e oito) ambos do Bloco "II", e Apartamento n° 907 (novecentos e sete) do Bloco "I" todos da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n°s. 24.787, 24.788 e 24.803 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$18,90 (180 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 31 de Janeiro de 2007. (a) Oficial. - RFMSP.-

AV.83/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício n° 70/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 26/01/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n° 601 (seiscentos e um) do Tipo I, do Bloco "02" da presente matrícula foi aberta a matrícula n° 24.832 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 07 de Março de 2007. (a) Oficial. - RFMSP.-

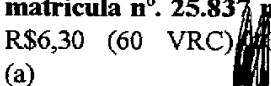
AV.84/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício n° 246/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 05/03/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento 102 (cento e dois) do Bloco 02 do Tipo I, e Apartamento n° 604 (seiscentos e quatro) do Bloco 01 do Tipo II, ambos da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n°s. 25.023 e 25.024 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$12,60 (120 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 16 de Março de 2007. (a) Oficial. - RFMSP.-

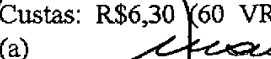
AV.85/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício n° 279/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 19/03/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n° 107 (cento e sete) do Bloco n° 02 (dois) da presente matrícula foi aberta a matrícula n° 25.116 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 29 de Março de 2007. (a) Oficial. - RFMSP.-

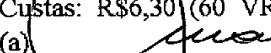
AV.86/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício n° 711/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 03/07/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n° 204 (duzentos e quatro) do Tipo II, do Bloco 02 (dois), da presente matrícula foi aberta a matrícula n° 25.656 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 09 de Agosto de 2007. (a) Oficial. - RFMSP.-

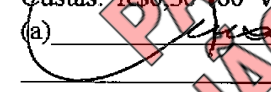
CONTINUA NO VERSO

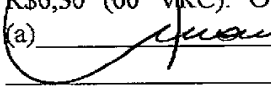


AV.87/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 787/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 03/08/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 408 (quatrocentos e oito) do Bloco 02, Tipo II**, da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 25.837 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 09 de Julho de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.88/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 816/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/08/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 602 (seiscentos e dois) do Bloco nº 01, do Tipo "I"**, da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 25.876 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de agosto de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

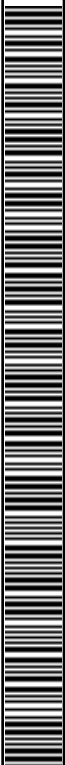
AV.89/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 829/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/08/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 202 (duzentos e dois) do Bloco nº 01 do Tipo "I"**, da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 26.023 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 23 de Agosto de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.90/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 869/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 27/08/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 707 (setecentos e sete) do Bloco nº 01, do Tipo "III"**, da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 26.015 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 04 de Setembro de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.91/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 952/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 13/09/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 102 (cento e dois) do Bloco nº 01 (um)**, da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 26.181 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 25 de Setembro de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.92/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 954/2007 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 14/09/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

CONTINUA NA FICHA 12







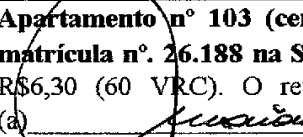
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

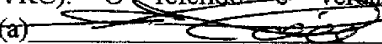
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR


OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN


Visualização de Matrícula

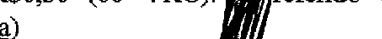
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 12 - RUBRICA: 1

**Apartamento nº 103 (cento e três) do Bloco nº 01 (um), da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.188 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 25 de Setembro de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.93/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.019, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 02/10/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 309 (trezentos e nove), Bloco "I", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.199 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de Outubro de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.94/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.021/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 03/10/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº403 (quatrocentos e três) do Bloco "2", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.374 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de Outubro de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.95/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.071/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/10/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 298 (duzentos e oito) do Bloco "1" do Tipo "II", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.372 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 01 de Novembro de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.96/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.150/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 26/10/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 101 (cento e um), do Bloco "II" Tipo "I", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.592 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 22 de Novembro de 2007.  
(a)  Oficial. - RFMSP.-

AV.97/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.173/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 05/11/2007, e para cumprimento aos

CONTINUA NO VERSO



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
35.647

Continuação da Matrícula 35.647 - AV.97

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA 12 - verso

Visualização de Matrícula

itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 909 (novecentos e nove), do Bloco nº 01, Tipo "II", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.627 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 23 de Novembro de 2007.

(a) Maria Oficial. - RFMSP.-

AV.98/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.198/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/11/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 908 (novecentos e oito), do Bloco nº 01, Tipo "II", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.634 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 23 de Novembro de 2007.

(a) Maria Oficial. - RFMSP.-

AV.99/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.262/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 03/12/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento 208 (duzentos e oito), do Bloco "02", do Tipo "II", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.706 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 14 de Dezembro de 2007. (a) Maria Oficial. - CSP.

AV.100/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1.358/2007, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 27/12/2007, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento 309 (trezentos e nove), do Bloco "02", do Tipo "II", da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 26.845 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 22 de Janeiro de 2008.

(a) Maria Oficial. - RAS

AV.101/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 105/2008, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 25/02/2008 e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 406 (quatrocentos e seis) do Bloco "02" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 27.145 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Março de 2008.

(a) Maria Oficial. - RAS

AV.102/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 509/2008, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/06/2008, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 809 (oitocentos e nove), Bloco nº 01 (hum), da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 27.980 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de Junho de 2008.

(a) Maria Oficial. - AGZ

CONTINUA NA FICHA 13



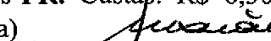


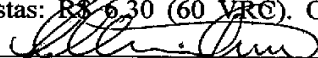
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis


## Visualização de Matrícula

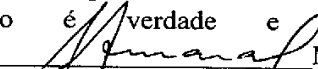
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

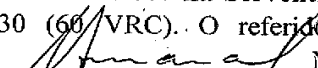
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 13 - RUBRICA: 0

AV.103/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 529/2008, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 30/06/2008, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Apartamento nº 304 (trezentos e quatro), da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 27.982 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 15 de Julho de 2008. (a)  Oficial. - AGZ

AV.104/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 218/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/02/2009, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Apartamento nº 104 (cento e quatro) do Tipo II do Bloco nº 01 (um), da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 29.606 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 31 de Março de 2009. (a)  Oficial. - AGZ

AV.105/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 274/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 26/02/2009, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Apartamento nº 607 (seiscentos e sete) do Tipo III do Bloco nº 02 (dois), da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 29.595 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 31 de Março de 2009. (a)  Oficial. - AGZ

AV.106/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 770/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 22/06/2009, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Apartamento nº 107 (cento e sete) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 30.434 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de julho de 2009. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto).

AV.107/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 858/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 20/07/2009, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Apartamento nº 608 (seiscentos e oito), do Bloco 01 (um), da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 30.607 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Agosto de 2009. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto).

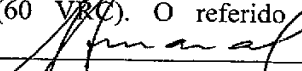
CONTINUA NO VERSO

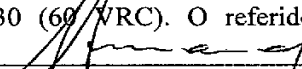


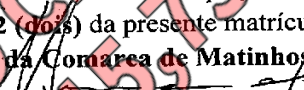
35.647

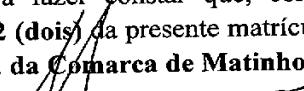
Operador Nacional  
Continuação da Matrícula 35.647 e Registro  
AV.108/35.647 - ENCERRAMENTO: FICHA 13 - verso

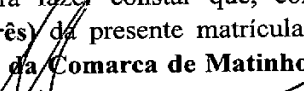
## Visualização de Matrícula

AV.108/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício n.º 1087/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 28/09/2009, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 908 (novecentos e oito), do Bloco 02 (dois), da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 1.809 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 07 de Outubro de 2009.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto).

AV.109/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício n.º 1261/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 26/10/2009, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 201 (duzentos e um) do Bloco n.º 02 (dois) da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 31.324 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 10 de Novembro de 2009.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.110/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício n.º 128/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 08/02/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 904 (novecentos e quatro) do Bloco n.º 02 (dois) da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 31.924 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 15 de março de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.111/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício n.º 128/2009, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 08/02/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 704 (setecentos e quatro) do Bloco n.º 02 (dois) da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 32.068 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 15 de março de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.112/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício n.º 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento n.º 101 (cento e um) do Bloco n.º 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula n.º 32.351 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.113/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício n.º 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

CONTINUA NA FICHA 14

